



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 24 - P, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais, para a limpeza e conservação da sede do CIM Polo Sul, a fim de atender ao Consórcio com jornada de trabalho semanal de 40 horas e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a **Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67**, para fiscalizar o Contrato de nº 001/2023, firmado com **ROSANE DA SILVA PINTO 97298697749**, cujo objeto é a contratação de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais, para a limpeza e conservação da sede do CIM Polo Sul, a fim de atender ao Consórcio com jornada de trabalho semanal de 40 horas.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.


Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de junho 2023.

Artigo 5º - Revogam-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 – P, 07 DE JULHO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Julho de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e
 Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67**, para fiscalizar o Contrato de nº 004/2022, firmado com **SM TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reformulação, implantação, treinamento, manutenção, gerenciamento e hospedagem do WEBSITE do CIM POLO SUL/ES, Saúde Fácil, Farmácia Cidadã e SAMU 192, bem como elaboração da interface do site com todos os campos e suas informações e fornecimento estimado de 10 contas de e-mail institucional com no mínimo de 10 GB de armazenamento para atender às atividades do CIM POLO SUL, Saúde Fácil, Farmácia Cidadã e SAMU 192.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de junho 2023.

Artigo 5º - Revogam-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 - P, 07 DE JULHO DE 2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Julho de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
 Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1120456

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 24 - P, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais, para a limpeza e conservação da sede do CIM Polo Sul, a fim de atender ao Consórcio com jornada de trabalho semanal de 40 horas e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e
 Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM

POLO SUL **Srª Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67**, para fiscalizar o Contrato de nº 001/2023, firmado com **ROSANE DA SILVA PINTO 97298697749**, cujo objeto é a contratação de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais, para a limpeza e conservação da sede do CIM Polo Sul, a fim de atender ao Consórcio com jornada de trabalho semanal de 40 horas.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de junho 2023.

Artigo 5º - Revogam-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 - P, 07 DE JULHO DE 2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Julho de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
 Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1120458

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 25 - P, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos pertencente à frota de veículos do CIM POLO SUL e SAMU 192, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta da CONTRATADA e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67**, para fiscalizar o Contrato de nº 003/2023, firmado com **AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA 97298697749**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos pertencente à frota de veículos do CIM POLO SUL e SAMU 192, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta da CONTRATADA.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado

www.amunes.es.gov.br